

CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

LEI DE CRIAÇÃO Nº 2.482 DE 24/09/2007

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS.

Aos dezenove dias (19) do mês de março do ano de dois mil e oito às 09:00 (nove) horas, na sede do SETTAPORT- Centro-Santos/SP, foi realizada a Segunda Assembléia ordinária do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos. O Sr. Presidente do Conselho Municipal convidou a mim, Francisco José Nogueira da Silva para secretariá-la, e para dar início aos trabalhos, lendo o teor da convocação: “CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS- Lei de criação 2.482/ de 24/09/2007- convoca todos os conselheiros e convida a sociedade a participar da Assembléia Geral extraordinária, que será realizada no dia 19/03/2008 às 09h00, na sede do SETTAPORT- sito a Rua XV de novembro nº 152- Centro-Santos/SP- Pauta – Discussão e aprovação das Atas 1ª Assembléia Ordinária e da Primeira Assembléia Extraordinária; apresentação da palestra “Histórico do Desenvolvimento das políticas Públicas de Emprego no Brasil”, proferida por Rosana Spinucci Lara- Chefe de Seção Centro de referência do Trabalhador- SEAS/PMS-; Assuntos Gerais”. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Secretário leu a ata da reunião de 21/02/08, a qual foi aprovada por unanimidade já referente a ata da 1ª Assembléia extraordinária sofrerá algumas correções, sendo lida numa próxima reunião. Também foi lido o ofício enviado pelo Sr. Secretário de Assistência Social Sr. Carlos Teixeira Filho nos seguinte teor: “Santos, 11 de dezembro de 2007. ofc. 6752/2007- SEAS- Prezado Senhor, - Pelo presente, acusamos o recebimento do ofício circular nº 136/2007- GAB/SPPE/MTE que autoriza a prorrogação do período de execução do Plano de Trabalho para 30 de abril de 2008, atendendo o solicitado no nosso Ofício nº 5657/2007-SEAS e encaminhamos o Plano de Trabalho alterado. Referimos ainda que, devido a transformação da comissão em Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda, e pelo fato de até a presente data não ter sido homologada, neste momento não temos condições de encaminharmos seu parecer, fato que será providenciado mediante sua formalização. Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço. Carlos Teixeira Filho- Secretario de assistência Social. Ofício encaminhado ao Sr. Antonio Sergio Alves Vidigal- DD.Secretário de Políticas Publicas de Emprego-MTE - Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Bloco F, sala 236- Brasília- cep. 70050-050”. Os presentes depois de tomarem conhecimento da missiva, a aprovaram. O Sr. Secretário falou de sua preocupação com o Edital s Prefeitura Municipal pois o prazo está expirando, referente Planteq, pois o mesmo não detalhava as demandas tiradas da reunião anterior, conforme relatado pela Sra. Rosana. Como não houve comparecimento dos conselheiros novos, a reunião ficou prejudicada, sendo que está sendo marcada uma reunião para o dia 07/04/08 na Sede do Banco do Brasil a rua XV de Novembro- Centro-Santos, na qual será discutido o Plano de Trabalho de Qualificação Profissional e social/ Planteq/07, deu por encerrada a presente assembléia, determinado a lavratura da mesma, que depois de lida e achada, vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário.

Luiz Otavio Galvão de Barros
Presidente

Francisco José Nogueira da Silva
Secretário